



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001024

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Ano 6

Resolução



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

**RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 13/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do cronograma de desembolso, publicados na **Edição n. 986 do Diário Oficial do Município no último dia 21/07/2021** e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 274/15 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e **CONSIDERANDO**:

A decisão em sessão plenária realizada no dia 22 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cronograma de desembolso da Instituição AMBACOV referente ao edital 01/2021, conforme solicitado por meio do ofício nº 11/21.

**Onde se lê:**

“A liberação do recurso financeiro se dará em **seis parcelas**, em restrita conformidade com o Cronograma de Desembolso do Projeto Construindo o Futuro (AMBACOV), do edital 01/2021 aprovado pelo CMDCA/PTN, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art 48 da Lei nº. 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº. 8.726, de 2016”.

**Leia-se:**

“A liberação do recurso financeiro se dará em **duas parcelas**, em restrita conformidade com o Cronograma de Desembolso do Projeto Construindo o Futuro (AMBACOV) do edital 01/2021 aprovado pelo CMDCA/PTN, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº. 13.019, de 2014, e no art.33 do Decreto nº. 8.726, de 2016

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Presidente Tancredo Neves, 22 de Setembro de 2021.

LEIDIANE DA SILVA DIVINO MOURA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)